

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 65/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA OXFORD E PFIZER

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da PFIZER E OXFORD aos municípios do RN destinadas para D2 aos seguintes grupos:

- **Trabalhadores da Educação;**
- **Trabalhadores da Saúde;**
- **Indígenas;**
- **Comorbidades;**
- **Pessoas com deficiência permanente;**
- **Gestantes, puérperas e lactantes com crianças de até 06 meses;**
- **Trabalhadores de transporte coletivo;**
- **Grupos prioritários contemplados até o presente momento.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **20.255 doses da vacina OXFORD**, recebida em 30/08 e entregue em 31/08 para **D2 para trabalhadores da saúde, indígenas, comorbidades, pessoas com deficiência permanente e população geral;**

2.2. **60.144 doses da vacina PFIZER** recebida em 30/08 e entregue em 31/08 para **D2 para continuação da vacinação do grupo com comorbidades, trabalhadores da educação, gestantes, puérperas e lactantes com crianças até 6 meses e trabalhadores de transporte coletivo.**

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/fmLogin.asp>. e em registro de incidentes no **RN+vacina**.

3. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

3.1 As vacinas enviadas nessa remessa contemplam a continuidade da vacinação D2 nos grupos acima mencionados, em todos os municípios do Rio Grande do Norte.

3.2 **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos municípios pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;

3.3 Orientamos aos municípios realizar busca ativa para identificar cidadãos não vacinados, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.

4. CONCLUSÃO

4.1 No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

4.2 Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

4.3 Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 31/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 31/08/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 31/08/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10979470** e o código CRC **45763FB3**.

Referência: Processo nº 00610041.000073/2021-89

SEI nº 10979470

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, TRABALHADORES DA SAÚDE, INDÍGENAS, COMORBIDADES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE E POPULAÇÃO GERAL- OXFORD

Município	URSAP	TOTAL D2 OXFORD PARA TRAB. DA EDUCAÇÃO - 100% (BÁSICO E SUPERIOR) ENVIADO AS D1 NA NT nº 36 EM 23/06/2021	TOTAL DE D2 OXFORD PARA INDIGENAS 100% ENVIADO AS D1 NA NT nº 35 EM 18/06/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ PARA COMORBIDADES E PDP (15%) ENVIADO D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021	TOTAL D2 FIOCRUZ TRAB. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO (15%) ENVIADO D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021*	TOTAL D2 OXFORD/FIOCRUZ POP. GERAL 50-59 ANOS (15%) ENVIADO D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021*	TOTAL A ENVIAR D1 FIOCRUZ- PROF. DA SAÚDE (15%) ENVIADO AS D1 NA NT nº 32 EM 10/06/2021*
Arês	1	50	0	5	5	20	0
Baía Formosa	1	0	20	0	5	15	0
Brejinho	1	40	0	0	5	20	0
Canguaretama	1	70	0	15	15	45	0
Espírito Santo	1	0	0	5	5	15	0
Goianinha	1	80	0	10	15	35	0
Jundiá	1	30	0	0	0	5	0
Lagoa d'Anta	1	0	0	0	0	10	0
Lagoa de Pedras	1	20	0	0	0	10	0
Lagoa Salgada	1	20	0	5	5	10	0
Montanhas	1	30	0	0	5	15	0
Monte Alegre	1	50	0	5	10	30	0
Monte das Gameleiras	1	25	0	0	0	0	0
Nísia Floresta	1	40	0	10	10	40	0
Nova Cruz	1	300	0	15	10	60	0
Passa e Fica	1	115	0	5	5	20	0
Passagem	1	80	0	0	0	5	0
Pedro Velho	1	115	0	5	5	20	0
Santo Antônio	1	125	0	5	5	35	5

São José de Mipibu	1	30	0	10	15	65	0
Senador Georgino Avelino	1	20	0	0	0	5	0
Serra de São Bento	1	30	0	0	0	5	0
Serrinha	1	25	0	0	0	10	0
Tibau do Sul	1	25	0	5	5	15	0
Várzea	1	15	0	0	0	5	0
Vera Cruz	1	25	0	0	5	15	0
Vila Flor	1	30	0	0	0	5	0
Açu	2	60	0	30	15	100	10
Alto do Rodrigues	2	90	0	0	5	25	0
Angicos	2	85	0	0	5	20	0
Apodi	2	265	0	20	10	70	0
Areia Branca	2	20	0	5	5	50	0
Augusto Severo	2	45	0	0	5	15	0
Baraúna	2	115	0	10	5	40	0
Caraúbas	2	240	0	5	10	35	0
Carnaubais	2	75	0	5	5	15	0
Felipe Guerra	2	35	0	5	5	10	0
Fernando Pedroza	2	0	0	0	0	5	0
Governador Dix-Sept Rosado	2	45	0	5	5	25	0
Grossos	2	20	0	0	5	20	0
Ipanguaçu	2	135	0	15	5	20	0
Itajá	2	65	0	0	5	10	0
Janduís	2	45	0	0	5	5	0
Messias Targino	2	30	0	0	0	5	0
Mossoró	2	1500	0	90	85	515	90

Paraú	2	20	0	0	5	5	0
Pendências	2	60	0	0	5	25	0
Porto do Mangue	2	0	0	0	5	10	0
São Rafael	2	80	0	0	5	15	0
Serra do Mel	2	70	0	0	5	15	0
Tibau	2	0	0	5	5	5	0
Triunfo Potiguar	2	0	0	0	0	5	0
Upanema	2	50	0	5	5	25	0
Afonso Bezerra	3	20	0	5	5	15	0
Bento Fernandes	3	0	0	0	0	5	0
Caiçara do Norte	3	40	0	0	5	10	0
Caiçara do Rio do Vento	3	20	0	0	0	5	0
Ceará-Mirim	3	120	0	15	30	105	0
Galinhas	3	20	0	0	0	0	0
Guamaré	3	75	0	5	5	20	0
Ielmo Marinho	3	0	0	0	0	20	0
Jandaíra	3	50	0	0	5	10	0
Jardim de Angicos	3	20	0	0	0	0	0
João Câmara	3	0	520	10	15	50	5
Lajes	3	20	0	0	5	20	0
Macau	3	65	0	10	10	60	0
Maxaranguape	3	110	0	0	5	15	0
Parazinho	3	20	0	0	5	5	0
Pedra Grande	3	10	0	0	0	5	0
Pedra Preta	3	30	0	0	0	5	0
Pedro Avelino	3	30	0	0	5	10	0
Poço Branco	3	0	0	0	5	20	0

Pureza	3	5	0	5	5	15	0
Riachuelo	3	50	0	0	0	10	0
Rio do Fogo	3	75	0	0	5	15	0
São Bento do Norte	3	25	0	0	0	5	0
São Miguel do Gostoso	3	50	0	0	5	15	0
Taipu	3	45	0	0	5	15	0
Touros	3	115	0	10	10	45	0
Acari	4	0	0	0	5	20	0
Bodó	4	0	0	0	0	5	0
Caicó	4	0	0	25	30	130	20
Carnaúba dos Dantas	4	0	0	0	5	10	0
Cerro Corá	4	20	0	5	5	15	0
Cruzeta	4	5	0	0	5	15	0
Currais Novos	4	20	0	10	15	80	5
Equador	4	25	0	0	0	5	0
Florânia	4	0	0	0	5	15	0
Ipueira	4	0	0	0	0	5	0
Jardim de Piranhas	4	25	0	5	5	25	0
Jardim do Seridó	4	25	0	5	5	25	0
Jucurutu	4	80	0	5	5	30	0
Lagoa Nova	4	40	0	5	5	25	0
Ouro Branco	4	20	0	0	0	5	0
Parelhas	4	80	0	5	10	35	0
Santana do Matos	4	0	0	5	5	25	0
Santana do Seridó	4	15	0	0	0	5	0
São Fernando	4	15	0	0	0	5	0

São João do Sabugi	4	0	0	0	0	10	0
São José do Seridó	4	0	0	5	0	5	0
São Vicente	4	20	0	0	0	10	0
Serra Negra do Norte	4	0	0	0	5	15	0
Tenente Laurentino Cruz	4	30	0	0	5	5	0
Timbaúba dos Batistas	4	0	0	0	0	5	0
Barcelona	5	0	0	0	0	5	0
Bom Jesus	5	40	0	0	5	15	0
Campo Redondo	5	20	0	5	5	20	0
Coronel Ezequiel	5	5	0	0	5	5	0
Jaçanã	5	0	0	0	5	15	0
Januário Cicco	5	0	0	0	5	15	0
Japi	5	20	0	0	0	5	0
Lagoa de Velhos	5	5	0	0	0	5	0
Lajes Pintadas	5	10	0	0	0	5	0
Ruy Barbosa	5	25	0	0	0	5	0
Santa Cruz	5	0	0	20	15	60	15
Santa Maria	5	30	0	0	0	5	0
São Bento do Trairí	5	25	0	0	0	5	0
São José do Campestre	5	0	0	5	5	20	0
São Paulo do Potengi	5	0	0	5	5	30	0
São Pedro	5	0	0	0	0	10	0
São Tomé	5	30	0	5	5	15	0
Senador Elói de Souza	5	10	0	5	5	10	0
Serra Caiada	5	0	0	0	5	15	0

Sítio Novo	5	15	0	0	0	5	0
Tangará	5	0	0	0	5	20	5
Água Nova	6	0	0	0	0	5	0
Alexandria	6	0	0	5	5	20	0
Almino Afonso	6	25	0	0	0	5	0
Antônio Martins	6	25	0	0	5	10	0
Coronel João Pessoa	6	0	0	5	5	5	0
Doutor Severiano	6	55	0	0	5	10	0
Encanto	6	30	0	0	0	10	0
Francisco Dantas	6	30	0	0	0	5	0
Frutuoso Gomes	6	15	0	0	0	5	0
Itaú	6	5	0	5	5	10	0
João Dias	6	5	0	0	0	5	0
José da Penha	6	25	0	0	5	10	0
Lucrecia	6	15	0	0	5	5	0
Luís Gomes	6	20	0	0	5	15	0
Major Sales	6	0	0	0	0	5	0
Marcelino Vieira	6	20	0	0	5	15	0
Martins	6	0	0	5	5	15	0
Olho-d'Água do Borges	6	30	0	0	0	5	0
Paraná	6	0	0	0	0	5	0
Patu	6	50	0	5	5	20	0
Pau dos Ferros	6	450	0	15	10	60	20
Pilões	6	0	0	0	0	5	0
Portalegre	6	0	0	0	5	15	0
Rafael Fernandes	6	35	0	0	0	5	0

Rafael Godeiro	6	20	0	0	5	5	0
Riacho da Cruz	6	20	0	0	0	5	0
Riacho de Santana	6	20	0	0	0	5	0
Rodolfo Fernandes	6	20	0	0	0	5	0
São Francisco do Oeste	6	0	0	0	0	5	0
São Miguel	6	50	0	20	5	35	0
Serrinha dos Pintos	6	25	0	0	0	5	0
Severiano Melo	6	15	0	0	5	5	0
Taboleiro Grande	6	25	0	0	0	5	0
Tenente Ananias	6	70	0	0	5	15	5
Umarizal	6	30	0	5	5	15	0
Venha-Ver	6	20	0	0	0	5	0
Viçosa	6	30	0	0	0	5	0
Extremoz	7	125	0	15	20	50	10
Macaíba	7	230	115	30	25	125	0
Natal	7	1400	55	170	290	1365	1545
Parnamirim	7	400	0	70	85	465	130
São Gonçalo do Amarante	7	500	0	30	35	225	5
TOTAL RN		10045	710	860	1210	5560	1870

*DOSES DESTINADAS PARA CONTEMPLAR O TOTAL DE 100% DA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES REFERENTE A NOTA TÉCNICA N° 32.

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA CONTINUAÇÃO NA VACINAÇÃO DO GRUPO COM COMORBIDADES; TRAB. DA EDUCAÇÃO (ENSINO BÁSICO E SUPERIOR); GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES COM CRIANÇAS ATÉ 6 MESES E TRAB. DE TRANSPORTE COLETIVO - PFIZER

Município	URSAP	TOTAL D2 PFIZER PARA COMORBIDADES ENVIADAS D1 NA NT N° 32 EM 10/06	TOTAL D2 PFIZER TRAB. EDUCAÇÃO(ENSINO BÁSICO) ENVIADAS D1 NA NT N° 32 EM 10/06	TOTAL D2 PFIZER GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES COM CRIANÇA ATÉ 6 MESES ENVIADAS D1 NA NT N° 32 EM 10/06	TOTAL DE D2 PFIZER PARA ENS. SUPERIOR ENVIADAS D1 NA NT N° 35 EM 18/06	TOTAL DE D2 PFIZER PARA TRAB.DE TRANSP. COLETIVO ENVIADAS D1 NA NT N° 35 EM 18/06
Arês	1	102	42	66	0	42
Baía Formosa	1	30	36	42	0	24
Brejinho	1	54	42	60	0	24
Canguaretama	1	186	132	180	0	96
Espírito Santo	1	66	30	42	0	24
Goianinha	1	162	126	168	0	144
Jundiá	1	24	12	6	0	12
Lagoa d'Anta	1	48	18	42	0	24
Lagoa de Pedras	1	36	36	36	0	18
Lagoa Salgada	1	90	48	54	0	12
Montanhas	1	54	30	60	0	24
Monte Alegre	1	102	84	90	0	48
Monte das Gameleiras	1	6	12	18	0	12
Nísia Floresta	1	174	90	120	0	84
Nova Cruz	1	192	126	168	0	120
Passa e Fica	1	72	42	18	0	72
Passagem	1	18	18	78	0	12
Pedro Velho	1	66	60	54	0	18
Santo Antônio	1	102	72	108	0	72
São José de Mipibu	1	162	138	246	0	102
Senador Georgino Avelino	1	18	24	30	0	6
Serra de São Bento	1	18	24	36	0	12
Serrinha	1	30	24	30	0	24
Tibau do Sul	1	66	48	78	0	60
Várzea	1	6	24	30	0	12

Vera Cruz	1	54	42	60	0	30
Vila Flor	1	18	18	18	0	6
Açu	2	384	156	246	42	138
Alto do Rodrigues	2	54	66	60	0	36
Angicos	2	48	42	48	0	30
Apodi	2	300	126	144	0	78
Areia Branca	2	84	48	114	0	84
Augusto Severo	2	30	36	36	0	72
Baraún a	2	150	90	120	0	18
Caraúb as	2	102	78	84	0	54
Carnaubai s	2	72	36	48	0	24
Felipe Guerra	2	114	18	18	0	18
Fernando Pedroza	2	18	18	12	0	6
Governador Dix- Sept Rosado	2	102	36	48	0	42
Grossos	2	18	30	48	0	18
Ipanguaçu	2	192	60	72	0	54
Itajá	2	54	30	30	0	12
Janduís	2	42	18	24	0	12
Messias Targino	2	42	24	24	0	18
Mossor ó	2	1170	726	1266	2196	540
Paraú	2	30	12	18	0	18
Pendência s	2	48	60	54	0	24
Porto do Mangue	2	42	24	30	0	18
São Rafael	2	42	24	30	0	30
Serra do Mel	2	36	36	78	0	24
Tibau	2	90	18	30	0	36
Triunfo Potiguar	2	6	24	18	0	12
Upanema	2	108	36	66	0	24
Afonso Bezerra	3	96	30	36	0	18
Bento Fernandes	3	24	18	24	0	18
Caiçara do	3	24	24	30	0	6

Norte						
Caiçara do Rio do Vento	3	12	12	18	0	6
Ceará-Mirim	3	198	276	360	0	186
Galinhos	3	12	18	18	0	6
Guamaré	3	114	78	96	0	54
Ilmo Marinho	3	18	48	48	0	24
Jandaíra	3	30	30	30	0	12
Jardim de Angicos	3	24	18	18	0	6
João Câmara	3	144	156	174	0	66
Lajes	3	30	42	42	0	18
Macau	3	138	114	114	0	78
Maxaranguape	3	36	48	48	0	18
Parazinho	3	30	24	42	0	18
Pedra Grande	3	54	18	12	0	12
Pedra Preta	3	54	6	24	0	12
Pedro Avelino	3	24	30	60	0	12
Poço Branco	3	36	30	48	0	18
Pureza	3	66	30	36	0	30
Riachuelo	3	48	24	60	0	12
Rio do Fogo	3	42	48	24	0	18
São Bento do Norte	3	18	18	24	0	6
São Miguel do Gostoso	3	18	48	48	0	24
Taipu	3	54	30	48	0	30
Touros	3	150	102	156	0	72
Acari	4	54	30	36	0	24
Bodó	4	12	12	24	0	12
Caicó	4	312	270	228	42	180
Carnaúba dos Dantas	4	24	24	36	0	18
Cerro Corá	4	90	30	48	0	24
Cruzeta	4	54	24	30	0	24
Currais Novos	4	138	156	168	24	102

Equador	4	42	18	24	0	12
Florânia	4	60	30	36	0	24
Ipueira	4	18	12	6	0	12
Jardim de Piranhas	4	66	48	60	0	42
Jardim do Seridó	4	66	48	36	0	54
Jucurutu	4	78	54	78	0	48
Lagoa Nova	4	114	60	78	0	42
Ouro Branco	4	36	18	18	0	18
Parelhas	4	78	84	90	0	66
Santana do Matos	4	102	48	48	0	18
Santana do Seridó	4	18	6	12	0	6
São Fernando	4	54	18	18	0	12
São João do Sabugi	4	48	24	24	0	24
São José do Seridó	4	96	18	18	0	12
São Vicente	4	36	12	24	0	12
Serra Negra do Norte	4	36	18	30	0	36
Tenente Laurentino Cruz	4	36	36	30	0	12
Timbaúba dos Batistas	4	18	6	6	0	12
Barcelona	5	18	24	18	0	6
Bom Jesus	5	42	30	42	0	18
Campo Redondo	5	84	42	48	0	18
Coronel Ezequiel	5	30	18	30	0	24
Jaçanã	5	24	24	42	0	12
Januário Cicco	5	30	24	60	0	78
Japi	5	36	18	42	0	24
Lagoa de Velhos	5	18	6	18	0	6
Lajes Pintadas	5	30	18	24	0	12
Ruy Barbosa	5	18	24	18	0	12
Santa Cruz	5	264	132	180	0	60
Santa Maria	5	12	18	18	0	12
São Bento do Trairí	5	54	12	54	0	12
São José do Campestre	5	72	42	72	0	24

São Paulo do Potengi	5	126	84	30	0	30
São Pedro	5	36	24	42	0	12
São Tomé	5	96	48	36	0	24
Senador Elói de Souza	5	66	24	60	0	18
Serra Caiada	5	24	36	24	0	24
Sítio Novo	5	30	18	60	0	12
Tangará	5	48	42	30	0	36
Água Nova	6	24	12	18	0	12
Alexandria	6	96	30	66	0	48
Almino Afonso	6	24	12	18	0	12
Antônio Martins	6	42	18	30	0	18
Coronel João Pessoa	6	72	18	24	0	12
Doutor Severiano	6	36	30	36	0	18
Encanto	6	6	18	12	0	12
Francisco Dantas	6	24	12	18	0	6
Frutuoso Gomes	6	18	18	18	0	12
Itaú	6	66	36	12	0	12
João Dias	6	12	12	30	0	6
José da Penha	6	30	18	18	0	24
Lucrecia	6	24	18	54	0	12
Luis Gomes	6	36	42	24	0	48
Major Sales	6	12	18	36	0	12
Marcelino Vieira	6	18	36	36	0	24
Martins	6	66	30	18	0	18
Olho-d'Água do Borges	6	36	12	18	0	6
Paraná	6	36	18	36	0	18
Patu	6	72	48	42	0	30
Pau dos Ferros	6	198	114	126	42	72
Pilões	6	36	6	18	0	6
Portalegre	6	48	24	42	0	24
Rafael Fernandes	6	18	18	24	0	12
Rafael Godeiro	6	18	18	18	0	6
Riacho da Cruz	6	12	12	18	0	6
Riacho de Santana	6	30	12	18	0	12
Rodolfo Fernandes	6	12	12	18	0	18

São Francisco do Oeste	6	30	18	102	0	12
São Miguel	6	306	60	12	0	84
Serrinha dos Pintos	6	12	18	24	0	12
Severiano Melo	6	36	30	24	0	18
Taboleiro Grande	6	6	6	12	0	12
Tenente Ananias	6	42	36	54	0	24
Umarizal	6	78	42	36	0	30
Venha-Ver	6	18	18	18	0	12
Viçosa	6	6	6	6	0	6
Extremoz	7	234	168	192	0	78
Macaíba	7	414	228	342	0	180
Natal	7	2160	2334	3642	6198	2880
Parnamirim	7	918	702	1182	54	672
São Gonçalo do Amarante	7	408	330	480	0	336
TOTAL-RN		15462	11070	15468	8598	9546